



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 2

PORTARIA Nº 80/2025,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DA JUPITER TRADING LTDA. (CNPJ 55.425.717/0001-77) PARA ATUAR COMO COMERCIALIZADORA DE GÁS NATURAL NO ESTADO DE SERGIPE.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 4º, IX e art. 17, III da Lei Estadual 6.661, de 28 de agosto de 2009, alterada pela lei nº 8.442 de 05 de julho de 2018 e no disposto no Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, aprovado pelo Decreto Estadual nº 30.352/2016, alterado pela Resolução nº 24/2023 do Conselho Superior da AGRESE, homologada pelo Decreto Estadual nº 546/2023. E,

Considerando a solicitação de credenciamento para atuar como Comercializador(a) de Gás Canalizado no Estado de Sergipe feita pela **Jupiter Trading LTDA. (CNPJ 55.425.717/0001-77)** através de expediente, em 15 de agosto de 2025 para esta Agência Reguladora, que ensejou a abertura do Processo Administrativo nº 338/2025;

Considerando a Autorização SIM-ANP nº 87, de 13 de fevereiro de 2025, emitida pela Superintendente Adjunta de Infraestrutura e Movimentação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, que permitiu que a **Jupiter Trading LTDA.**, exercesse as atividades de comercializadora de gás natural;

Considerando a entrega da documentação indicada no art. 50, §1º do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe pela empresa requerente;

Considerando a Nota Técnica nº 18/2025 da Câmara Técnica de Gás desta Agência, que tratou da solicitação do credenciamento da comercializadora;

Considerando o Parecer Jurídico nº 89/2025 da Procuradoria da AGRESE e,

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE, na reunião realizada no dia 25 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o credenciamento como **COMERCIALIZADOR(A)** de Gás Natural à **JUPITER TRADING LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.425.717/0001-77, com sede na Rua Nascimento Silva, nº 331, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.421-027, com base no art. 50, §1º do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 8 de outubro de 2025

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: D6XU-B00V-3ONN-IJUM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 08/10/2025 12:15:44 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA N° 80/2025, de 08/10/2025. Proc. n° 338/2025. Parecer n° 89/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. Objeto: Deferir o credenciamento como **COMERCIALIZADOR(A)** de Gás Natural à **JUPITER TRADING LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 55.425.717/0001-77, com sede na Rua Nascimento Silva, nº 331, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.421-027, com base no art. 50, §1° do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe. **Vigência:** com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 8 de outubro de 2025

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6KSC-I1PI-GY67-6V3O



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 08/10/2025 12:16:38 (Docflow)

Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

EXTRATO DO CONTRATO 31/2025-SETEEM

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 31/2025
NATUREZA JURÍDICA: Contrato n.º 31/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 350/2024 E-DOC
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, Lei 14.133/2021.
CONTRATADA: CONSULTORIA E ESTUDOS ECONÔMICO E SOCIAIS - CESES - CNPJ: 61.214.287/0001-47
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.700,00 (dezenove mil, setecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, sendo cabível sua prorrogação.
FISCAL DO CONTRATO: Gislaine Santana Gois.
GESTOR DO CONTRATO: Marcela Prudente Cruz Lima.

PARECER JURÍDICO nº 7374/2025 - PGE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24405
b) FONTE DE RECURSO: 1714
c) PROJETO/ATIVIDADE: 0691
d) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Aracaju/SE, 08 de outubro de 2025.

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 13/2025

PROCESSO: 775/2025-FOMENTO-SPM
MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO
OSC: INSTITUTO CARIDADE ROSA
CNPJ N.º: 03.628.747/0001-87
OBJETO: Apoio financeiro de custeio para capacitar e estruturar um grupo de mulheres do Instituto Caridade Rosa para atuação na área da alimentação, promovendo geração de renda, fortalecimento da economia solidária e valorização da cultura local.
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL)
DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2025.

ISABELA BAUDOUIN MAZZA
Secretária(a) de Estado

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial Eletrônico/SE nº 29.742, de 02 de outubro de 2025, página 27, referente ao EXTRATO DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO celebrado com o Instituto Cultural e Esportivo de Sergipe Piabinhas do São Braz.

Onde constou:

DATA DA ASSINATURA:

Passa a constar:

DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2025.

ISABELA BAUDOUIN MAZZA
Secretária(a) de Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA N.º 80/2025, de 08/10/2025. Proc. n.º 338/2025. Parecer n.º 89/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Deferir o credenciamento como COMERCIALIZADOR(A) de Gás Natural à JUPITER TRADING LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.425.717/0001-77, com sede na Rua Nascimento Silva, nº 331, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.421-027, com base no art. 50, §1º do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe. Vigência: com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 08 de outubro de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Codise



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE - CODISE

CONRATADA: ARAQUEM TURISMO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº: 13.432.399/0001 - 21

OBJETIVO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n.º 04/2023 em 12 (doze) meses, iniciando-se em 25 de OUTUBRO de 2025, com encerramento previsto para 25 de OUTUBRO de 2026, consoante expressa previsão encartada na Cláusula Décima Quarta do Instrumento Principal e art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

FONTES DE RECURSOS: 1899/1500

PARECER JURÍDICO: nº. 6069/2025-PGE

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor Presidente

Aracaju, 8 de outubro de 2025



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 04/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE - CODISE

CONRATADA: ARAQUEM TURISMO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº: 13.432.399/0001-21

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo a alteração da razão social da empresa contratada, que possuía a razão social como LEANDRO E LISBOA TURISMO E TRANSPORTES LTDA, passando a ser denominada a razão social como ARAQUEM TURISMO E TRANSPORTES LTDA com sede na rua São Jorge, nº 60, Conjunto Marivan, Bairro Santa Maria, CEP 49.043-424, Aracaju/SE.

Aracaju, 8 de outubro de 2025

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor Presidente

Coderse

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1766/2024-PROJETO-CODERSE
OBJETO: Contratação empresa para execução dos serviços de pavimentação granítica em via pública entre os povoados Urubu Grande e Brasília no município de Lagarto/SE, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Estadual 9.183, de 10/04/2023; Lei Estadual nº 9.168/2023; Lei Estadual nº 9.156/2023, a Lei Estadual nº 8747/2020, o Decreto Estadual nº 285/2023 e o Decreto Estadual nº 342/2023.
LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Contratação empresa para execução dos serviços de pavimentação granítica em via pública entre os povoados Urubu Grande e Brasília no município de Lagarto/SE, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	Und	01	R\$ 1.141.830,00

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas nos sites www.comprasnet.se.gov.br e www.coderse.gov.br

07 de Outubro de 2025

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
PREGOEIRO/CODERSE

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
DIRETOR PRESIDENTE/CODERSE

ZECA RAMOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA